Mensagem nº 116-GP/2024 Em, 11 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006033**, para a **Aquisição - Drenagem**, conforme solicitado no Memorando nº 74/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**116**	**11/07/2024**

ID: **52873**
CRC: **2ECB8210**
Processo: **1-1669/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **11/07/2024 15:47:58** Finalização: **11/07/2024 15:48:08**

Processo

Documento

MD5: **F772DCB2F79FE114026877989652E97F**

SHA256: **16E2219FE8EF0C918032D176359C9D47C054695C3A12093686F05D26D289388D**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. "Drenagem"

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	11/07/2024 15:47:58

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11/07/2024 15:47:58

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	11/07/2024 17:32:52
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	12/07/2024 08:12:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 116	11/07/2024	52861

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	12/07/2024 05:38:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52873 e o CRC 2ECB8210.

PROJETO DE LEI Nº 115-GP/2024 **Em 11 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006033**, para a **Aquisição - Drenagem**, conforme solicitado no Memorando nº 74/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
26.782.0038.1476	**2024NE006033 AQUIS. - DRENAGEM**		
01.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	500.000,00
TOTAL			**500.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 11 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 12/07/2024 às 05:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52861** e o código verificador **F9D6CAF6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	11/07/2024 17:32
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/07/2024 08:12

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 116	11/07/2024	52873

Referência: Processo nº 1-1669/2024. Docto ID: 52861 v1